



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

CERTIDÃO - SMDS/GAB/SMDS/GSUAS/SMDS/GP

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 005/2023 SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio do gestor de parceria Elias Mariano de Matos, matriculado sob nº. 38097, nomeado pela Portaria sob nº. 077/2023, certifica do 1º. (primeiro) Apostilamento ao Processo Administrativo - PA sob nº. 022/2023 com Termo de Fomento - TF sob nº. 005/2023, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 23.20.000000223-0, que, em resposta ao Ofício 05/2024 (0040904) protocolizado no dia 01/04/2024, no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC, Instituto Esperança, inscrita no CNPJ sob nº. 17.466.642/0001-83 cujo Projeto Fortalecer a Garantia dos Direitos dos Idosos (...) segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento do Plano de Trabalho, quando, na sua origem segue conforme PLANILHA UM e, após autorização da requerida apostilação por força deste instrumento, passar-se-á a vigorar em conformidade com a PLANILHA DOIS, a saber:

PLANILHA UM		PLANILHA DOIS	
<i>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</i>	<i>VALOR</i>	<i>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</i>	<i>VALOR</i>
Cadeira de Banho	R\$ 1.273,90		
Cadeira de Rodas	R\$ 2,165,88	Cadeira de Rodas	R\$ 2.202,70
Luminárias de Emergência	R\$ 407,88	Luminárias de Emergência	R\$ 365,30
Varal de Chão	R\$ 360,80	Varal de Chão	R\$ 297,23
Lanternas	R\$ 138,18	Lanternas	R\$ 120,28
Máquina de Lavar	R\$ 2.399,00	Máquina de Lavar	R\$ 2.268,65
Grade de Proteção	R\$ 469,90	Grade de Proteção	R\$ 456,91
Liquidificador	R\$ 278,00	Liquidificador	R\$ 250,21
Cerâmicas para Piso	R\$ 2.506,46	CELULAR	R\$ 4.038,72
TOTAL	R\$ 10.000,00	TOTAL	R\$ 10.000,00

Após análise do pleito e avaliação, foi apurado a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC, Instituto Esperança, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretará prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, a justificativa ora apresentada que o

respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados, até porque, os repasses dos recursos públicos serão melhor aplicados para os fins específicos.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, *b*, § 7º.

Santa Luzia - MG, 22 de abril de 2024

Elias Mariano de Matos
Subscritor
Gestor de Parceria - SMDSC